

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

SECRETARIA DE SAÚDE

### RESPOSTA A RECURSOS DO EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO –

#### EDITAL Nº 02/2021

**RESPOSTA A RECURSOS ADMINISTRATIVOS DOS CANDIDATOS:** , JOSÉ RAILSON VIEIRA SANTANA, EDNALVA DA SILVA SANTOS, MARIA JANAINA DA SILVA FREIRE.

**ASSUNTO:** DECISÃO EM RECURSO ADMINISTRATIVO CONTRA RESULTADO PRELIMINAR DO GABARITO DA PROVA OBJETIVA.

**ÓRGÃO JULGADOR:** INSTITUTO KARIUS E COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO

#### 1. DA ADMISSIBILIDADE

Nos termos do Edital nº 002/2021, a Comissão do Processo Seletivo passa a analisar as razões recursais que deram ensejo ao questionamento de candidatos quanto ao resultado preliminar do gabarito da prova objetiva.

##### 1.1. DA TEMPESTIVIDADE

Antes de adentrar no mérito das razões recursais, imprescindível a verificação da tempestividade recursal.

Verifica-se que o recurso interposto foi protocolado na data de 08 de março de 2022, junto à Secretaria Municipal de Saúde. Portanto, estar o recurso dentro do prazo estipulado em cláusula, sendo, pois tempestivo.

##### 1.2. DA ADEQUAÇÃO

Além da tempestividade outros requisitos formais foram analisados para admissibilidade do recurso interposto, tais como: legitimidade, matéria recorrida e clareza na exposição dos fatos. A matéria recorrida possui previsão expressa. Os argumentos foram expostos de forma clara. Ante os requisitos de admissibilidade dispostos no edital, observados pelos Recorrentes, cumpre-nos dizer que o recurso merece ser CONHECIDO.

Desta forma passa-se a análise do mérito recursal.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

### SECRETARIA DE SAÚDE

#### 2. DO MÉRITO

Síntese da alegação: Os Recorrentes alegam que a questão 39 da prova específica para o cargo de agente comunitário de saúde, apresenta poucas informações para obtenção de resposta ao enunciado, dificultando diferenciá-los, solicitando que a mesma seja revista.

#### 3. DA DECISÃO

O enunciado na resposta C, é bem claro, como apresenta-se abaixo:

Dengue: Sintomas: febre alta (acima de 38°C); dores musculares intensas; dor ao movimentar os olhos; mal estar; falta de apetite; dor de cabeça; manchas vermelhas no corpo

Zika: Sintomas: febre baixa; dor de cabeça; dores no corpo e nas juntas; manchas vermelhas no corpo; olho vermelho, Complicações: encefalite; Síndrome de Guillain-Barré; doenças neurológicas; microcefalia

Chikungunya: Sintomas: febre alta (acima de 38°C); pele e olhos avermelhados; coceira; dores no corpo e articulações (joelhos e pulsos); dor de cabeça, Complicações: encefalite; Síndrome de Guillain-Barré; complicações neurológicas

Mayaro: Sintomas: febre alta (acima de 38°C); dor de cabeça; dor muscular; dor e inchaço nas articulações; manchas no corpo, Complicações: encefalite; artrite crônica

<https://www.far.fiocruz.br/2019/06/mayaro-dengue-zika-e-chikungunya-veja-semelhancas-e-diferencas-entre-os-virus-transmitidos-por-mosquitos/>

Diante do exposto os julgadores CONHECEM do presente recurso e no mérito NÃO ACEITAM SEU PROVIMENTO.

Nestes termos, é a DECISÃO.

Mauriti- CE, 10 de março de 2022.

  
INSTITUTO KARIUS  
COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO